

REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE , DE 2024

(Da Deputada Natália Bonavides, e outros)

Requer a realização de sessão solene alusiva aos 60 anos do golpe militar.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no artigo 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Sessão Solene, no dia 03 de abril de 2024, alusiva aos 60 anos do golpe militar.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem como objetivo permitir que a Câmara dos Deputados contribua para assegurar o direito à memória do povo brasileiro. A Constituição Federal de 1988 foi escrita por um movimento constituinte que se opôs à ditadura militar. Não é admissível que qualquer órgão que compõe o Estado regido por essa Ordem Constitucional comemore, de qualquer modo, ou exalte a ditadura deposta pela Constituição de 1988. Tampouco é aceitável que o Estado brasileiro atue em favor do esquecimento, afinal, para garantir que o arbítrio não volte a acontecer, é fundamental que a sociedade não esqueça! Em um período de funcionamento da ordem democrática, as instituições brasileiras e o povo brasileiro precisam dizer em alto e bom som que desejam que o passado de arbítrio nunca mais se repita.

O Estado brasileiro precisa silenciar o negacionismo da história que insiste em chamar a ditadura militar de algo que nunca foi. Especialmente quando o Brasil assiste ao surgimento de provas de que agora, em 2022, os derrotados nas urnas trataram de conspirar contra nosso povo, integra uma das tarefas dos setores que defendem a democracia não deixar esquecer o arbítrio cometido pela ditadura militar. E este requerimento se presta a isso.

É público e notório que o Regime Militar foi responsável por implantar o terrorismo de Estado que assassinou brasileiros e brasileiras, destruiu famílias,



cassou mandatos de parlamentares e promoveu um verdadeiro ocaso da democracia em nosso país. Muito distante do discurso delirante do negacionismo da história, o golpe militar tentou promover uma tutela autoritária da decisão política da sociedade brasileira. As reformas de base sugeridas pelo João Goulart eram aprovadas pela maioria da população, assim como também ocorria com o seu governo. Portanto, tal como a intentona golpista de 8 de janeiro de 2023, o golpe militar foi um movimento dos sem votos para interromper o projeto de transformação escolhido e apoiado pelo povo brasileiro. Além de um ato de arbítrio, foi um ato de indisciplina, tendo em vista que militares, que são subordinados à chefia suprema da Presidência da República, se movimentaram para depor o seu chefe.

Inaugurada por meio do arbítrio e da indisciplina, a ditadura foi o eclipse da democracia brasileira. É exatamente por isso que, no núcleo da identidade da ordem constitucional forjada pela Constituição Federal, está o repúdio à ditadura que foi deposta pelo movimento constituinte responsável pela fundação da ordem constitucional vigente.

Desse modo, é imprescindível que, no ano em que o ato inaugural desse arbítrio completa 60 anos, é imprescindível que o Estado brasileiro providencie o cumprimento das recomendações da Comissão Nacional da Verdade e das determinações da Corte Interamericana de Direitos Humanos, garantindo o direito à memória, à verdade e à justiça para todas as vítimas do regime militar.

A realização desta sessão solene é uma forma de prestar homenagem à memória dos brasileiros e brasileiras que foram afetados pelo arbítrio da ditadura militar. Além disso, com ela, esta casa reafirma o compromisso em reparar os danos causados à democracia e às famílias que sofreram os abusos do regime militar e de impedir que o esquecimento torne possível que o arbítrio volte a ameaçar a nossa democracia.

Para que o arbítrio nunca mais se repita, a realização desta sessão solene reafirma nossa posição em defesa do Estado Democrático de Direito e o compromisso com a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e plural, repreendendo, por este ato, toda e qualquer investida golpista e antidemocrática e qualquer risco de permanência da tutela militar sobre as questões da política.



Por isso, solicitamos o apoio dos membros desta casa para que este ato em defesa da memória seja realizado por esta casa.

Sala das Comissões, de março de 2024.

Deputada Federal **NATÁLIA BONAVIDES**
PT/RN





Requerimento de Sessão Solene **(Da Sra. Natália Bonavides)**

Requer a realização de sessão
solene alusiva aos 60 anos do golpe militar.

Assinaram eletronicamente o documento CD244663791800, nesta ordem:

- 1 Dep. Natália Bonavides (PT/RN) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Odair Cunha (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil *-(P_113566)
- 3 Dep. Maria do Rosário (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 4 Dep. João Daniel (PT/SE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 5 Dep. Bohn Gass (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 6 Dep. Fernando Mineiro (PT/RN)
- 7 Dep. Luizianne Lins (PT/CE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 8 Dep. Dandara (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER
- 9 Dep. Rogério Correia (PT/MG)
- 10 Dep. Tadeu Veneri (PT/PR)
- 11 Dep. Paulão (PT/AL) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

